PORTARIA N° 173/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **ELIANE GOMES RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula n° 224952, Classe V, Referência "12", lotada na Secretaria Municipal de educação, na forma do Art. 6°, inciso I, II, III, IV e art. 7° da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional 47/2005 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 117/2023 de 29/03/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Vitória, 10 de maio de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 283/2022
A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br